



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4174/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público nº 02/2015, com PROVA ESCRITA E TAF – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, oficialmente publicados.

Art. 2º. O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para provimento efetivo de cargos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, existentes no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Cândido Mota.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br.

